



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I**TERMO DE REFERÊNCIA****SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO
(COMPRAS)**

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO
CAMPUS VOLTA REDONDA
PREGÃO Nº 02/2019
(Processo Administrativo n.º 23274.000439/2019-36)**

1. DO OBJETO

1.1. O presente processo tem por objeto a aquisição de materiais de expediente, a fim de atender necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), conforme condições, quantidades e exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas neste instrumento

Item	Especificação	Catmat	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Alfinetes marcadores para mapas, cores diversas, redondo, cabeça em resina termoplástica e corpo em aço niquelado. Caixa com 50 unidades .	316632	Caixa com 50 unidades	304	R\$ 2,68	R\$ 814,72
2	Apagador para quadro branco, design ergonômico, feltro 100%.	289329	Unidade	1567	R\$ 4,17	R\$ 6.534,39
3	Apontador metálico, 1 furo, sem depósito	234051	Unidade	632	R\$ 0,71	R\$ 448,72
4	Arquivo maleta em polipropileno, cor fumê, com 10 pastas suspensas internas, uma alça, uma trava, 10 visores e 10 etiquetas, 10 grampos plásticos	263572	Unidade	177	R\$ 52,86	R\$ 9.356,22
5	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: amarela	430828	Pacote com 50 unid.	121	R\$ 9,77	R\$ 1.182,17
6	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: azul claro	240857	Pacote com 50 unid.	103	R\$ 5,94	R\$ 611,82
7	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: azul royal	240857	Pacote com 50 unid.	103	R\$ 5,94	R\$ 611,82
8	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: laranja	300938	Pacote com 50 unid.	103	R\$ 7,72	R\$ 795,16
9	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: rosa claro	300940	Pacote com 50 unid.	103	R\$ 7,09	R\$ 730,27



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

10	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: rosa escuro	300940	Pacote com 50 unid.	103	R\$ 7,09	R\$ 730,27
11	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: verde escuro	300936	Pacote com 50 unid.	123	R\$ 6,19	R\$ 761,37
12	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: vermelha	240859	Pacote com 50 unid.	123	R\$ 6,83	R\$ 840,09
13	Balão de festa, material borracha, tamanho 9 - Cor: violeta	300941	Pacote com 50 unid.	103	R\$ 5,41	R\$ 557,23
14	Barbante em algodão, cru, espessura 4/4 rolo de 600g	206997	Unidade	202	R\$ 12,11	R\$ 2.446,22
15	Barbante fitilho, rolo com aproximadamente 1 kg, para embalagem	304409	Rolo 1000g	75	R\$ 11,27	R\$ 845,25
16	BATERIA ALCALINA DE 9V CARACTERÍSTICA(S): bateria alcalina tipo 6LR61; tensão de 9 volts; manutenção de tensão igual ou superior a 5 volts em seus terminais pelo período mínimo de 2h (duas horas) quando submetida a um procedimento de descarga, em regime contínuo, a uma corrente constante de 150 miliampères ($\pm 5\%$); conformidade com os limites de chumbo, cádmio e mercúrio estabelecidos na Resolução Conama nº 401/2008. PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 12 (doze) meses (impresso no corpo da bateria), contados da data do recebimento definitivo. ACONDICIONAMENTO: embalagem original de fábrica, com identificação e quantidade do material. Unidade: PEÇA	53171	Unidade	1220	R\$ 10,42	R\$ 12.712,40
17	Bloco para recado, material papel, cor amarela, dimensões aproximadas 38x50, tipo removível, características adicionais auto-adesivo com 100 folhas. Similar 3M e Adelbrás. Pacote com 4 blocos.	263616	Pacote com 4 blocos	405	R\$ 3,48	R\$ 1.409,40
18	Bloco para recado, material papel, cor amarela, dimensões aproximadas: largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivo. Com 100 folhas. Similar 3M e Adelbrás	229395	Bloco com 100 folhas	505	R\$ 3,49	R\$ 1.762,45
19	Bloco pautado com 50 folhas destacáveis, 150x198mm, em papel apergaminhado, 56g/m ²	290633	Unidade	485	R\$ 1,99	R\$ 965,15
20	Borracha branca resistente, com capa protetora ergonômica.	264123	Unidade	895	R\$ 0,65	R\$ 581,75



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

21	Caixa organizadora polionda média, desmontável, cor azul, com tampa e rebites de nylon, produto atóxico, leve e resiste à água, tamanho aproximado 30x36x56cm	422779	Unidade	502	R\$ 46,95	R\$ 23.568,90
22	Caixa organizadora polionda pequena, desmontável, cor azul, com tampa e rebites de nylon, produto atóxico, leve e resiste à água, tamanho aproximado 19x23x31cm	433048	Unidade	414	R\$ 24,37	R\$ 10.089,18
23	Caneta esferográfica, cor azul, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira de latão e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.	271836	Cx c/50	219	R\$ 26,24	R\$ 5.746,56
24	Caneta esferográfica, cor preta, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira de latão e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.	271837	Cx c/50	152	R\$ 25,15	R\$ 3.822,80
25	Caneta esferográfica, cor vermelha, corpo sextavado em material transparente, com orifício para entrada de ar no corpo da caneta distante 6cm da ponta superior e 8,3 cm da ponta inferior, ponta com biqueira de latão e esfera em tungstênio, com escrita em 0,8 mm, fixação da carga por pressão entre a biqueira e o tubo sextavada transparente, tubo de carga com no mínimo 11 cm de altura e 1,25 cm de espessura e 10 cm de carga de tinta, tampa da biqueira e da parte superior fixado por pressão no corpo sextavado	271838	Cx c/50	151	R\$ 24,67	R\$ 3.725,17



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	transparente, validade mínima de 3 anos. Caixa com 50 unidades.					
26	CANETA HIDROGRÁFICA Ideal para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Corpo plástico. Embalagem com 12 unidades. Não recarregável, tinta à base de água. • Ponta: porosa (fina); • Não tóxica.	279487	Embalagem com 12 (doze) unidades - Cores sortidas	186	R\$ 4,81	R\$ 894,66
27	CANETA HIDROGRÁFICA Ideal para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Não recarregável, tinta à base de água. • Ponta: porosa (grossa); • Não tóxica.	279488	Embalagem com 12 (doze) unidades - Cores sortidas	261	R\$ 7,77	R\$ 2.027,97
28	Caneta para retroprojektor, cor azul, ponta ultrafina, tinta de secagem rápida e resistente a água e a umidade	317874	Unidade	164	R\$ 2,21	R\$ 362,44
29	Caneta para retroprojektor, cor preta, ponta ultrafina, tinta de secagem rápida e resistente a água e a umidade	293994	Unidade	274	R\$ 2,53	R\$ 693,22
30	Capa encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, cor transparente, medida 210 x 297 mm, tamanho A4, com 0,2mm de espessura mínima	400546	Pacote com 100 unid	64	R\$ 37,40	R\$ 2.393,60
31	Capa de PVC para encadernação, cor preto opaco, medida 210 x 297 mm, tamanho A4, com 0,2mm de espessura mínima. Pacote com 100 unidades.	278731	Pacote c/ 100 unid.	64	R\$ 20,62	R\$ 1.319,68
32	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor amarela	1023	Unidade	4727	R\$ 0,42	R\$ 1.985,34
33	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor azul	1023	Unidade	4697	R\$ 0,83	R\$ 3.898,51
34	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor branca	1023	Unidade	4807	R\$ 0,64	R\$ 3.076,48
35	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor laranja	1023	Unidade	4447	R\$ 1,12	R\$ 4.980,64
36	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor preto	1023	Unidade	4447	R\$ 1,17	R\$ 5.202,99
37	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor verde	1023	Unidade	4507	R\$ 0,84	R\$ 3.785,88
38	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor vermelha	1023	Unidade	4447	R\$ 0,78	R\$ 3.468,66



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

39	Chaveiro plástico com etiqueta de identificação, cores diversas, argola de metal.	10294	Pote com 24 unidades	115	R\$ 22,40	R\$ 2.576,00
40	Clipes niquelados 4/0 caixa com 50 unidades.	272505	Cx. c/50	430	R\$ 1,45	R\$ 623,50
41	Clips niquelado nº 6/0. Caixa com 50 unid.	274804	Cx. c/50	346	R\$ 2,01	R\$ 695,46
42	Cola adesiva instantânea, tampa com sistema antientupimento, frasco com 3 gramas, utilizada para colar porcelana, plástico, metal, madeira, couro, borracha cartolina	280789	Tubo com 3g	421	R\$ 2,86	R\$ 1.204,06
43	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável e certificada pelo INMETRO, frasco com capacidade de 90 gramas	335527	Frasco com 90g	811	R\$ 2,15	R\$ 1.743,65
44	Cola em bastão, tubo com 20 gramas, atóxica, com tampa hermética que evita o ressecamento, certificada pelo INMETRO	292447	Tubo com 20g	917	R\$ 0,97	R\$ 889,49
45	Copo acrílico incolor 300ml. Altura: 11cm. Diâmetro da base: 5cm. Diâmetro da boca: 7,5cm.	413888	Unidade	1760	R\$ 7,56	R\$ 13.305,60
46	Copo de plástico descartável, em poliestireno atóxico, capacidade 50 mL, de acordo com a norma da ABNT n.º 14.865/2002. Pacote com 100 unidades	226342	Pacote com 100 unidades	1370	R\$ 1,56	R\$ 2.137,20
47	Corretivo líquido, fórmula à base de água, sem odor, não tóxico, frasco com 18ml, certificado pelo INMETRO	201129	Frasco com 18ml	606	R\$ 0,98	R\$ 593,88
48	Elástico de látex especial amarelo n.18. Caixa com 25 gramas	325529	Caixa com 25 gramas	337	R\$ 0,88	R\$ 296,56
49	Envelope plástico transparente, para pasta catálogo, tamanho A4, 04 furos, com espessura mínima de (0,15) micras.	396863	Pct. c/100	460	R\$ 25,21	R\$ 11.596,60
50	Espiral encadernação, material: plástico, diâmetro: 45mm, comprimento aproximadamente: 350mm, cor: preta.	242305	Pacote com 15 unid	183	R\$ 16,60	R\$ 3.037,80
51	Espiral encadernação, material: PVC - Cloreto de polivinila, diâmetro: 14mm, comprimento 330mm, capacidade até 80 folhas	445477	Pacote com 100 unid	75	R\$ 15,57	R\$ 1.167,75
52	Espiral encadernação, material plástico, diâmetro 25mm, comprimento 350mm, cor preta, capacidade até 160 folhas	324040	Pacote com 45 unid	78	R\$ 20,99	R\$ 1.637,22
53	Etiqueta adesiva na cor branca, tamanho A4; 25,4x101,6mm, para impressoras jato de tinta / laser. Com 20 etiquetas por folha.	203507	Caixa com 100 folhas	93	R\$ 29,04	R\$ 2.700,72



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

54	Fita adesiva cor marrom, tamanho 50 mm X 50 m, em filme de polipropileno com adesivo de base aquosa acrílico.	279040	Unidade	570	R\$ 3,65	R\$ 2.080,50
55	Fita adesiva flexível para rotulador, 24mm x 8m, compatível com Brother P-Touch modelo PT - P700	290679	Unidade	250	R\$ 106,59	R\$ 26.647,50
56	Fita adesiva transparente polipropileno 19mm x 50m	279045	Unidade	802	R\$ 2,83	R\$ 2.269,66
57	Fita adesiva transparente polipropileno 45mm x 45m	356367	Unidade	725	R\$ 5,14	R\$ 3.726,50
58	Fita adesiva transparente, em polipropileno, tamanho 12mm x 30 m, diâmetro do rolo de aproximadamente 75 mm (rolo largo)	279108	Unidade	698	R\$ 0,78	R\$ 544,44
59	Fita adesiva, tipo mágica, para lombada de livros da biblioteca, medindo 25mm x 65m cada rolo, permitindo a escrita a caneta ou lápis, invisível quando aplicada, composta por filme de acetato e adesivo acrílico, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	433327	Unidade	201	R\$ 59,60	R\$ 11.979,60
60	Fita de cetim nº 01 Cor: Azul - 07 mm com 10m de comprimento	375498	Rolo com 10 metros	83	R\$ 3,67	R\$ 304,61
61	Fita de cetim nº 01 Cor: Branca - 07 mm com 10m de comprimento	450592	Rolo com 10 metros	83	R\$ 5,18	R\$ 429,94
62	Fita de cetim nº 01 Cor: Preto - 07 mm com 10m de comprimento	397574	Rolo com 10 metros	83	R\$ 3,83	R\$ 317,89
63	Fita de cetim nº 01 Cor: Rosa - 07 mm com 10m de comprimento	450589	Rolo com 10 metros	83	R\$ 3,92	R\$ 325,36
64	Fita de cetim nº 01 Cor: Verde - 07 mm com 10m de comprimento	450590	Rolo com 10 metros	83	R\$ 4,07	R\$ 337,81
65	Fita de cetim nº 01 Cor: Amarela - 07 mm com 10m de comprimento	450586	Rolo com 10 metros	83	R\$ 4,21	R\$ 349,43
66	Fita Dupla Face 3m Vhb Transparente Forte Medidas: - 12mm x 20mt	278988	Unidade	173	R\$ 24,79	R\$ 4.288,67
67	Fita Dupla Face 3m Vhb Transparente Forte Medidas: - 12mm x 5mt;	414974	Unidade	206	R\$ 27,12	R\$ 5.586,72
68	Fita Dupla Face 3m Vhb Transparente Forte Medidas: - 19mm x 20mt.	278991	Unidade	183	R\$ 27,97	R\$ 5.118,51
69	Folha de EVA 40x60 - 2mm - Liso - Cor: Amarela	262743	Folha	1140	R\$ 1,38	R\$ 1.573,20
70	Folha de EVA 40x60 - 2mm - Liso - Cor: Azul	370490	Folha	1140	R\$ 1,36	R\$ 1.550,40



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

71	Folha de EVA 40x60 - 2mm - Liso - Cor: Branca	262745	Folha	1140	R\$ 3,22	R\$ 3.670,80
72	Folha de EVA 40x60 - 2mm - Liso - Cor: Preta	370492	Folha	1140	R\$ 1,52	R\$ 1.732,80
73	Folha de EVA 40x60 - 2mm - Liso - Cor: Rosa	400799	Folha	1140	R\$ 1,49	R\$ 1.698,60
74	Folha de EVA 40x60 - 2mm - Liso - Cor: Verde	262740	Folha	1440	R\$ 1,46	R\$ 1.664,40
75	Folha de EVA 40x60 - 2mm - Liso - Cor: Vermelha	284330	Folha	1140	R\$ 2,35	R\$ 2.679,00
76	Folha de Transparencia para retroprojektor para Impressora a Laser A4 Tarja Removel.	282772	Caixa com 50 folhas	270	R\$ 67,86	R\$ 18.332,20
77	Giz cera, material cera plástica com corante atóxico, cores variadas, tamanho grande, espessura grossa.	257647	Caixa com 12 unidades	626	R\$ 3,32	R\$ 2.078,32
78	Grampeador de mesa, tamanho grande, apoio da base em polietileno e cobertura em polietileno, capacidade para grampear até 240 folhas de papel 75g/m2, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, nola resistente com retração automática, utiliza grampos 23/8 a 23/23	346144	Unidade	99	R\$ 96,87	R\$ 9.590,13
79	Grampeador de mesa, tamanho médio, apoio da base em polietileno e cobertura em polietileno, capacidade para grampear até 25 folhas de papel 75g/m2, cor preta, base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço, mola resistente com retração automática, capacidade de carga de meio pente de grampos 26/6	414810	Unidade	405	R\$ 12,70	R\$ 5.143,50
80	Grampo para grampeador, 23/6 niquelado. Caixa com 5000 unidades.	236480	Caixa com 5000 unidades	209	R\$ 9,76	R\$ 2.039,84
81	Grampos Galvanizados, 23/13, com 5.000 unidades	332121	Caixa com 5000 unidades	66	R\$ 15,10	R\$ 996,60
82	Lápis de cor, material madeira, cores diversas, características adicionais, tamanho grande com 12 cores.	259466	Caixa com 12 unidades	402	R\$ 5,09	R\$ 2.046,18



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

83	Livro ata, capa dura, costurado, com pauta, sem margem, dimensão mínima 210 x 300mm, 100fls	396404	Unidade	289	R\$ 8,10	R\$ 2.340,90
84	Livro de protocolo de correspondência, capa dura, com 100 folhas, tamanho aproximado 150 x 210 mm, uso interno, folhas papel off-set 56g/m ² com folhas numeradas	284334	Unidade	405	R\$ 6,60	R\$ 2.673,90
85	PAPEL A3 Sulfito 90 g/m ² , 297 x 420mm, cor branco. Resma com 500 folhas.	428789	Resma	75	R\$ 52,76	R\$ 3.957,00
86	Papel A4 100 Folhas 210x297mm Gramatura 75g/m ² - Cor: verde	271481	Pacote com 100 folhas	94	R\$ 4,97	R\$ 467,18
87	Papel A4 100 Folhas 210x297mm Gramatura 75g/m ² - Cor: amarela	271482	Pacote com 100 folhas	109	R\$ 4,54	R\$ 494,86
88	Papel A4 100 Folhas 210x297mm Gramatura 75g/m ² - Cor: rosa	271486	Pacote com 100 folhas	92	R\$ 5,18	R\$ 476,56
89	Papel A4 210x297mm Gramatura 75g/m ² - Cor: branca	317127	Resma	12700	R\$ 15,62	R\$ 198.374,00
90	Papel adesivo tipo contact, transparente, laminado incolor de PVC auto-adesivo, protegido no verso, por papel siliconado com escala, 45 cm x 10 metros.	300701	Rolo com 10 metros	160	R\$ 22,10	R\$ 3.536,00
91	Papel cartão fosco 50x70cm 240G amarelo	409812	Pacote com 20 unid.	149	R\$ 15,73	R\$ 1.179,75
92	Papel cartão fosco 50x70cm 240G azul	385997	Pacote com 10 unid.	149	R\$ 16,33	R\$ 2.433,17
93	Papel cartão fosco 50x70cm 240G branco	412258	Pacote com 10 unid.	249	R\$ 17,50	R\$ 4.357,50
94	Papel cartão fosco 50x70cm 240G preto	409822	Pacote com 10 unid.	249	R\$ 19,42	R\$ 4.835,58
95	Papel cartão fosco 50x70cm 240G verde	385998	Pacote com 20 unid.	149	R\$ 18,19	R\$ 1.364,25
96	Papel cartão fosco 50x70cm 240G vermelho	409813	Pacote com 20 unid.	129	R\$ 15,74	R\$ 1.023,10
97	Papel casca de Ovo, 297 x 210mm, 180g/m ² , cor branca. Pacote com 50 folhas.	232099	Pacote com 50 folhas.	131	R\$ 14,58	R\$ 1.909,98
98	Papel couhê, gramatura 170 g/m ² , tamanho A4 - 297x210 - pacote com 50fls	256645	Pacote com 50 Folhas	313	R\$ 12,36	R\$ 3.868,68
99	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura 48mm Cor: amarela	258848	Unidade	510	R\$ 0,87	R\$ 443,70



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

100	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48, Cor: azul claro	386085	Unidade	510	R\$ 1,28	R\$ 652,80
101	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: azul escuro	248116	Unidade	510	R\$ 0,85	R\$ 433,50
102	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: laranja	290253	Unidade	510	R\$ 1,44	R\$ 734,40
103	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: preto.	248120	Unidade	510	R\$ 0,73	R\$ 372,30
104	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: rosa claro	360165	Unidade	510	R\$ 0,71	R\$ 362,10
105	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: rosa escuro	248123	Unidade	510	R\$ 0,76	R\$ 387,60
106	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: roxo	248122	Unidade	510	R\$ 0,98	R\$ 499,80
107	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: verde	248118	Unidade	505	R\$ 0,90	R\$ 454,50
108	Papel crepom, material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2, largura 48 Cor: vermelha	248121	Unidade	505	R\$ 0,91	R\$ 459,55
109	Papel Kraft, gramatura 110g/m ² - 66 x 96cm - cor natural pardo.	452770	Folha	1355	R\$ 0,61	R\$ 826,55
110	Papel Laminado - Tamanho: 48x60cm - Cor: Azul	290258	Pacote com 40 folhas	25	R\$ 35,68	R\$ 892,00
111	Papel Laminado - Tamanho: 48x60cm - Cor: Dourado	360155	Pacote com 40 folhas	26	R\$ 34,69	R\$ 901,94
112	Papel Laminado - Tamanho: 48x60cm - Cor: Prateado	304809	Pacote com 40 folhas	26	R\$ 28,38	R\$ 737,88
113	Papel Laminado - Tamanho: 48x60cm - Cor: Rosa	375761	Pacote com 40 folhas	25	R\$ 41,17	R\$ 1.029,25
114	Papel Laminado - Tamanho: 48x60cm - Cor: Verde	290997	Pacote com 40 folhas	25	R\$ 35,68	R\$ 892,00
115	Papel Laminado - Tamanho: 48x60cm - Cor: Vermelha	290259	Pacote com 40 folhas	25	R\$ 34,69	R\$ 867,25



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

116	Papel A4 75g. Com 50 Fls Cores Sortidas. Marca de referência: Lumi Color	406016	Pacote com 50 Folhas	110	R\$ 16,06	R\$ 1.766,60
117	Papel sulfite 40 kg A4 120G - Cor: Branco alcalino	316723	Pacote com 50 folhas	195	R\$ 9,72	R\$ 1.895,40
118	Pasta arquivo, suspensa, com o corpo em cartão kraft (280 g/m ²), dimensões 240mm x 360mm, trilho, com visor transparente em pvc, etiqueta branca, haste plástica, cabide, gancho plástico nas extremidades.	233907	Caixa com 50	55	R\$ 53,12	R\$ 2.921,60
119	Pasta AZ ofício lombo estreito cor preta. Dimensões aproximadas: 290x350x53mm	295886	Unidade	253	R\$ 7,93	R\$ 2.006,29
120	Pasta AZ ofício lombo largo cor preta. Dimensões aproximadas: 290x350x70mm	344062	Unidade	334	R\$ 15,36	R\$ 5.130,24
121	Pasta cartão com abas e elástico azul. Dimensões: 350x240mm	312610	Unidade	366	R\$ 1,96	R\$ 717,36
122	Pasta Catálogo Ofício com 50 Envelopes Plásticos 245x335mm Preto com visor plástico	394631	Unidade	619	R\$ 10,98	R\$ 6.796,62
123	Pasta plástica com trilho, transparente cristal aproximadamente 233x348 mm	332784	Unidade	490	R\$ 1,79	R\$ 877,10
124	Pasta polionda, tamanho aproximado 315x225mm, dorso 18 mm, cor vermelha, com elástico	411233	Unidade	1201	R\$ 1,99	R\$ 2.389,99
125	Pasta polionda, tamanho aproximado 353x250mm, dorso 35 mm, cor azul, com elástico	283322	Unidade	966	R\$ 3,08	R\$ 2.975,28
126	Pasta poliondas, tamanho 380 x 276mm, dorso 40mm, cor azul, com elástico	284562	Unidade	501	R\$ 2,01	R\$ 1.007,01
127	Pasta sanfonada, A4, com 12 divisórias - cor fumê - tamanho 240mm x 330mm, Características adicionais 12 divisões com abas e elástico.	284918	Unidade	163	R\$ 11,28	R\$ 1.838,64
128	Percevejo, material metal, tratamento superficial latonado, tamanho 10 mm caixa com 100 unidades	202054	Caixa com 100 unidades	108	R\$ 1,97	R\$ 212,76
129	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade para 30 folhas, composição: plástico e metal.	309074	Unidade	153	R\$ 19,11	R\$ 2.923,83
130	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta: 6.0mm, espessura de escrita 2,3 mm. Marca: Board Master - Pilot. Cor: Azul. A solicitação de marca se justifica, pois já existem refis desta marca para o produto.	447943	Unidade	3557	R\$ 9,52	R\$ 33.862,64



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

131	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta: 6.0mm, espessura de escrita 2,3 mm. Marca: Board Master - Pilot. Cor: Preta. A solicitação de marca se justifica, pois já existem refis desta marca para o produto.	447944	Unidade	3556	R\$ 9,16	R\$ 32.572,96
132	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta: 6.0mm, espessura de escrita 2,3 mm. Marca: Board Master - Pilot. Cor: Verde. A solicitação de marca se justifica, pois já existem refis desta marca para o produto.	337761	Unidade	2947	R\$ 9,16	R\$ 26.994,52
133	Pincel para quadro branco, recarregável, ponta: 6.0mm, espessura de escrita 2,3 mm. Marca: Board Master - Pilot. Cor: Vermelha. A solicitação de marca se justifica, pois já existem refis desta marca para o produto.	447945	Unidade	2949	R\$ 9,52	R\$ 28.074,48
134	Ponta para marcado de quadro branco VBM-M (pacote com 3 unidades) Pilot. A solicitação de marca se justifica, pois já existem canetas desta marca para o produto.	440559	Embalagem com 3 (três) unidades	3050	R\$ 4,41	R\$ 13.450,50
135	Prancheta - tipo portátil, material acrílico, dimensões aproximadas 320 x 233 x 3mm, cor fumê, prendedor niquelado.	278851	Unidade	476	R\$ 9,57	R\$ 4.555,32
136	Prendedor de crachá, material poliéster antialérgico, cor verde bandeira, comprimento 80cm, largura 10mm, tipo fita, impressão com gravação do logotipo da instituição e nome do órgão, adicionais prendedor metálico tipo jacaré e impressão dos dois lados	282794	Pct c/ 10 unidades	1043	R\$ 18,63	R\$ 19.431,09
137	Protetor de crachá, material PVC rígido transparente, tipo envelope, comprimento 9cm, altura 6cm, com abertura lateral, adicional com alça furada para presilha na posição horizontal	302577	Pct c/ 100 unidades	179	R\$ 57,50	R\$ 10.292,50
138	Refil para marcador de quadro branco WBS-VBM Pilot. Contendo: 5,5 ml, cada. Cor: Azul. A solicitação de marca se justifica pois já existem refis desta marca para o produto.	392220	Unidade	6947	R\$ 2,91	R\$ 20.215,77
139	Refil para marcador de quadro branco WBS-VBM Pilot. Contendo: 5,5 ml, cada. Cor: Preta. A solicitação de marca se justifica pois já existem refis desta marca para o produto.	392221	Unidade	6946	R\$ 3,01	R\$ 20.907,46
140	Refil para marcador de quadro branco WBS-VBM Pilot. Contendo: 5,5 ml, cada. Cor: Verde. A solicitação de marca se justifica pois já existem refis desta marca para o produto.	400311	Unidade	4833	R\$ 3,37	R\$ 16.287,21



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

141	Refil para marcador de quadro branco WBS-VBM Pilot. Contendo: 5,5 ml, cada. Cor: Vermelha. A solicitação de marca se justifica pois já existem refis desta marca para o produto.	392222	Unidade	4935	R\$ 3,23	R\$ 15.617,05
142	Refiladora de papel. Para corte de até 10 folhas A4 e três estilos de cortes diferentes:: corte reto, corte ondulado, microperfurado e vinco para dobras. Grades de alinhamento A4, A5 e A6.	269605	Unidade	16	R\$ 140,88	R\$ 2.254,08
143	Régua de acrílico com divisão da escala em milímetros, cristal, tamanho 30 cm	394469	Unidade	818	R\$ 0,79	R\$ 646,22
144	Tesoura multiuso com 21 cm, cabo plástico, lâmina em aço inoxidável e formato anatômico. (Tesoura de uso geral. Material: Resina termoplástica, aço Inoxidável. Ponta Reto. Medida da tesoura: 21x6cm Área de Corte: 7.5cm. Marca Referência: Mundial / Tramontina)	376266	Unidade	610	R\$ 3,97	R\$ 2.421,70
145	Tesoura para picotar com 4 lâminas com cortes diferentes - 16,5 cm - Lâminas em aço inox com quatro cortes diferentes e cabo plástico. Tipos de Corte: - Zig Zag; - Onda; - 1 Ondinha - 1 Victorian	61530	Unidade	40	R\$ 29,02	R\$ 1.160,80
146	Tinta para carimbo, azul, tubo com 40ml	328156	Tubo com 40ml	172	R\$ 1,69	R\$ 290,68
147	TNT 40 g/m ² - Rolo com 50m x 1,40m - Cor: Amarelo	445377	Rolo com 50 metros	38	R\$ 61,10	R\$ 2.321,80
148	TNT 40 g/m ² - Rolo com 50m x 1,40m - Cor: Azul Marinho	377592	Rolo com 50 metros	48	R\$ 60,50	R\$ 2.904,00
149	TNT 40 g/m ² - Rolo com 50m x 1,40m - Cor: Branco	432415	Rolo com 50 metros	41	R\$ 75,00	R\$ 3.075,00
150	TNT 40 g/m ² - Rolo com 50m x 1,40m - Cor: Preto	377693	Rolo com 50 metros	38	R\$ 53,50	R\$ 2.033,00
151	TNT 40 g/m ² - Rolo com 50m x 1,40m - Cor: Verde	445032	Rolo com 50 metros	42	R\$ 60,27	R\$ 2.531,34
152	TNT 40 g/m ² - Rolo com 50m x 1,40m - Cor: Vermelho	377576	Rolo com 50 metros	41	R\$ 70,41	R\$ 2.886,81
153	Bandeja de garçom redonda, em aço inoxidável, com 45 cm de diâmetro	71145	Unid	24	R\$ 57,70	R\$ 1.384,80
154	Bandeja inox, oval, em aço inoxidável, dimensões: 50 cm de comprimento x 35 cm de largura, com variação máxima admitida de 5cm.	71145	Unid	28	R\$ 64,30	R\$ 1.800,40
155	Bastão de cola quente, com diâmetro compatível com a pistola especificada no item 170, com 12mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, transparente, composição silicone	397722	Frasco 1kg	92	R\$ 16,54	R\$ 1.521,68



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

156	Cesto de lixo de plástico de boa qualidade resistente não flexível, sem tampa, capacidade 12 a 15 L, formato cilíndrico, com medidas aproximadas de 29 cm (altura) x 23 cm (diâmetro) na cor verde ou cinza, de aplicação uso escritório.	93904	Unid	237	R\$ 9,41	R\$ 2.230,17
157	Coador descartável de café, tamanho 102, material papel,, dupla costura, isento de impureza caixa 30,00 un.	237589	Cx c/ 30 unid	391	R\$ 2,93	R\$ 1.145,63
158	Estilete 18mm em termoplástico anatômico, profissional, sistema de trava, guias metálicas, lâmina em aço carbono com 18mm de largura e mínimo de 0,5mm de espessura, lâmina segmentada para renovação do corte (mínimo de 6 segmentos), fixação da lâmina por encaixe de pressão, lâmina retrátil, aparador de lâmina, com certificação do Inmetro embalagem individual.Marca referência: Olfa, Vonder	132675	Unid	305	R\$ 8,36	R\$ 2.549,80
159	Faqueiro, material embalagem papelão, material talheres aço inoxidável, material cabo aço inoxidável. Quantidade de facas 6 unidades, quantidade de garfos 6 unidades, quantidade de colheres 6 unidades, quantidade de colheres de café 6 unidades.	150616	Unid	18	R\$ 40,04	R\$ 720,72
160	Folha cortiça, material cortiça, espessura 5 mm, comprimento 90 cm, largura 60 cm	263233	Unid	235	R\$ 45,28	R\$ 10.640,80
161	Garrafa térmica, revestida em aço inoxidável fosco, ampola de vidro, bombeamento por pressão, sistema que evita pingos, capacidade 1 litro e medidas aproximada de 12x13x28, utilização para café, chá, refresco e água.	28479	Unid	192	R\$ 50,08	R\$ 9.615,36
162	Guardanapo de papel, 30x33. Especificação: medindo 30x33 cm, branco, papel de 1ª qualidade, folha dupla. Cada pacote embalado individualmente com 50 folhas,	27332	Pacote com 50 folhas	231	R\$ 2,47	R\$ 570,57
163	Guilhotina para papel - Capacidade de corte mínima 20 fohas com 75 g;m², comprimento de corte aproximadamente: 360 mm, dimensões aproximadas: 350 por 450 mm, mesa com largura aproximada da mesa 340 mm. Garantia de 12 meses.	32913	Unid	27	R\$ 167,42	R\$ 4.520,34



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

164	Jarra, material, aço inoxidável, capacidade 3l, modelo cilíndrico, aplicação água/ suco, características adicionais com alça e tampa em aço inoxidável.	249139	Unid	30	R\$ 195,84	R\$ 5.875,20
165	Lâmina de estilete lâmina estilete, material aço carbono, largura 18mm e mínimo de 0,5mm de espessura, lâmina segmentada para renovação do corte (mínimo de 6 segmentos), tipo uso descartável, aplicação estilete retrátil, embalagem com 10 peças, compatível com o item 161 (especificação acima) desta tabela.	150572	Emb. c/ 10 unid.	47	R\$ 3,56	R\$ 167,32
166	Pistola cola quente larga, com diâmetro de 12 mm, bivolt, potência 80W, corpo plástico resistente, indicada para derretimento de bastões de adesivo termoplástico (bastão de cola quente), com suporte frontal para apoio do bico.	72613	Unid.	102	R\$ 37,53	R\$ 3.828,06
167	Toalha de mesa, longa, em tecido oxford. Nas dimensões 3,00 x 3,00 m. Cor: branca	27162	Unid	46	R\$ 99,63	R\$ 4.582,98
168	CADERNO BROCHURA CAPA DURA GRANDE - Caderno brochura grande pautado, capa dura costurado, com 96 folhas, formato (Largura x Altura) 200mm x 275mm, cor da capa a definir e gramatura da folha de no mínimo 56g/m ² . Produto certificado FSC	68500	Unidade	1572	R\$ 5,26	R\$ 8.268,72
169	CADERNO BROCHURA CAPA DURA PEQUENO - Caderno ¼ capa dura pautado, brochura com 96 folhas, formato (largura x altura) 14.8x20.2 cm. Cor a ser definida. Possui capa flexível. Folhas pautadas. Produto certificado FSC. Gramatura no mínimo de 56g/m ² . Sem ornamentos excessivos.	68500	Unidade	1994	R\$ 3,67	R\$ 7.317,98
170	CADERNO ESPIRAL CAPA DURA GRANDE - Caderno espiral e arame galvanizado capa dura. Cor da capa a definir. Formato de caderno universitário. Dimensões: 200 mm de largura x 275 mm de altura. Com 96 folhas pautadas e gramatura da folha de no mínimo 56g/m ² . Produto certificado FSC.	68500	Unidade	1137	R\$ 8,15	R\$ 9.266,55
171	Bolsa para transporte de projetor confeccionada em material ultra resistente com paredes almofadadas e zíper na abertura do projetor e na abertura dos acessórios, possui porta documentos, compartimento para acessórios e presilha da alça de metal.	431805	Unidade	71	R\$ 147,12	R\$ 10.445,52



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

	Cor da Do tecido: Preto. Cor do friso: Cinza. Cor da alça de ombro: Cinza. Serve em projetores de tamanho médio com medidas até 11x27x31cm (medidas internas da bolsa).					
172	Calculadora eletrônica, número dígitos: 12 un, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: solar,bateria, características adicionais: visor de cristal líquido, sistema cálculo binário,	394691	Unidade	26	R\$ 13,39	R\$ 348,14
173	CANETA HIDROGRÁFICA - 24 cores - Ideal para escrita em cartolinas, desenhos e pinturas em geral. Não recarregável, tinta à base de água. • Ponta: porosa (grossa); • Não tóxica.	279487	Caixa com 24 unidades	186	R\$ 7,17	R\$ 1.333,62
174	Caneta para tecido c/6 cores sortidas. Caneta com ponta de poliéster para marcar e pintar tecidos. Com ela você poderá fazer acabamentos e detalhes em pinturas sobre tecidos Excelente fixação a frio e grande resistência em lavagens quando aplicada em tecidos de algodão.	441320	Embalagem com 6 (seis) unidades.	78	R\$ 21,87	R\$ 1.705,86
175	Cartolina dupla face com gramatura 150g/m2, tamanho 48 x 66 cm cor Rosa	259036	Unidade	490	R\$ 0,68	R\$ 333,20
176	Cola branca para uso escolar, base em PVA, não tóxica, lavável e certificada pelo INMETRO, frasco com capacidade de 1 kg	335527	Frasco 1kg	43	R\$ 16,09	R\$ 691,87
177	Estilete largo metal. Marca de referência: X67 Easy Office BT	437835	Unidade	135	R\$ 9,34	R\$ 1.260,90
178	Fita adesiva crepe 18x50m rolo	397743	Rolo com 50 metros	547	R\$ 2,44	R\$ 1.334,68
179	Fita adesiva crepe 24x50m rolo	323863	Rolo com 50 metros	296	R\$ 4,16	R\$ 1.231,36
180	Fita adesiva crepe 48x50m rolo	391988	Rolo com 50 metros	405	R\$ 5,63	R\$ 2.280,15
181	Lápis de cor, material madeira formato hexagonal e mina de 4mm, características adicionais: tamanho grande, caixa com 24 cores.	259466	Caixa com 24 unidades	264	R\$ 8,24	R\$ 2.175,36
182	Lápis de cor, material madeira formato hexagonal e mina de 4mm, características adicionais: tamanho grande, caixa com 36 cores.	410711	Caixa com 36 unidades	240	R\$ 18,46	R\$ 4.430,40
183	Pasta L Transparente	355567	Unidade	1048	R\$ 0,51	R\$ 534,48
184	Pasta transparente fina	398486	Unidade	1012	R\$ 1,53	R\$ 1.548,36



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

185	PINCEL QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO - COR AZUL Ideal para quadro branco pois tem ponta macia que não danifica e tinta que é facilmente apagada. Não recarregável. Tinta especial. Ponta de 4,0mm. Espessura de escrita 2,0mm.	233845	Unidade	1958	R\$ 7,30	R\$ 14.293,40
186	PINCEL QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO - COR PRETO Ideal para quadro branco pois tem ponta macia que não danifica e tinta que é facilmente apagada. Não recarregável. Tinta especial. Ponta de 4,0mm. Espessura de escrita 2,0mm.	233847	Unidade	1958	R\$ 7,68	R\$ 15.037,44
187	PINCEL QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO - COR VERDE Ideal para quadro branco pois tem ponta macia que não danifica e tinta que é facilmente apagada. Não recarregável. Tinta especial. Ponta de 4,0mm. Espessura de escrita 2,0mm.	233846	Unidade	1398	R\$ 2,61	R\$ 3.648,78
188	PINCEL QUADRO BRANCO - MAGNÉTICO - COR VERMELHO Ideal para quadro branco pois tem ponta macia que não danifica e tinta que é facilmente apagada. Não recarregável. Tinta especial. Ponta de 4,0mm. Espessura de escrita 2,0mm.	233848	Unidade	1458	R\$ 7,47	R\$ 10.891,26
189	Refil Marcador Quadro Branco Azul 5,5ml compatível ou similar a marcador jocar	392220	Unidade	838	R\$ 1,59	R\$ 1.332,42
190	Refil Marcador Quadro Branco Preto 5,5ml compatível ou similar a marcador jocar	392221	Unidade	838	R\$ 2,03	R\$ 1.701,14
191	Refil Marcador Quadro Branco Vermelho 5,5ml compatível ou similar a marcador jocar	392222	Unidade	738	R\$ 1,70	R\$ 1.254,60
192	Régua escritório, material: metal, comprimento: 30 cm, graduação: centímetro, polegada, tipo material: rígido	350924	Unidade	490	R\$ 1,96	R\$ 960,40
193	ESCANINHO porta folhas tamanho A4, em plástico ABS (organizador) na cor cinza com a base de fixação (para parede).	34320	Unidade	328	R\$ 39,32	R\$ 12.896,96
194	Caneta para retroprojeter, cor azul, ponta 1,0 mm (fina) tinta de secagem rápida e resistente a água e a umidade	201380	Unidade	233	R\$ 1,52	R\$ 354,16
195	Caneta para retroprojeter, cor azul, ponta 2,0 mm (média) tinta de secagem rápida e resistente a água e a umidade	441866	Unidade	233	R\$ 1,40	R\$ 326,20



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

196	Caneta para retroprojeter, cor preta, ponta 1,0 mm (fina) tinta de secagem rápida e resistente a água e a umidade	201389	Unidade	233	R\$ 1,89	R\$ 440,37
197	Caneta para retroprojeter, cor preta, ponta 2,0 mm (média) tinta de secagem rápida e resistente a água e a umidade	231890	Unidade	233	R\$ 1,18	R\$ 274,94
198	Cola em bastão para pistola de cola quente de 8 mm x 100 mm	439982	Unidade	5149	R\$ 8,88	R\$ 45.723,12
199	Pistola para cola quente 10w bivolt para bastão de 8 mm	439981	Unidade	73	R\$ 24,02	R\$ 1.753,46
200	Cola em bastão; 40g; à base de poliglucosídeo. Marca Referência: Pritt	356693	Tubo com 40g	300	R\$ 12,90	R\$ 3.870,00
201	Marcador Permanente. Possui duas pontas: média porosa e fina metálica, ideal para fazer desenhos e contornos em trabalhos artesanais, personalizar uniformes escolares, vidro, metal, plástico, madeira CD e DVD. Ponta fina: ponta 0.7mm, traço 0.4mm. Ponta grossa: ponta 2mm, traço 1mm. Tinta atóxica. Cor: azul	396418	Unidade	454	R\$ 6,61	R\$ 3.000,94
202	Marcador Permanente. Possui duas pontas: média porosa e fina metálica, ideal para fazer desenhos e contornos em trabalhos artesanais, personalizar uniformes escolares, vidro, metal, plástico, madeira CD e DVD. Ponta fina: ponta 0.7mm, traço 0.4mm. Ponta grossa: ponta 2mm, traço 1mm. Tinta atóxica. Cor: preta	396418	Unidade	349	R\$ 5,93	R\$ 2.069,57
203	Marcador Permanente. Possui duas pontas: média porosa e fina metálica, ideal para fazer desenhos e contornos em trabalhos artesanais, personalizar uniformes escolares, vidro, metal, plástico, madeira CD e DVD. Ponta fina: ponta 0.7mm, traço 0.4mm. Ponta grossa: ponta 2mm, traço 1mm. Tinta atóxica. Cor: vermelha	396419	Unidade	208	R\$ 6,61	R\$ 1.374,88
204	Pilha Alcalina AA, embalagem com 2 (duas) unidades	419859	Embalagem com 2 (duas) unidades	1330	R\$ 3,70	R\$ 4.921,00
205	Pilha Alcalina AAA, embalagem com 2 (duas) unidades	419860	Embalagem com 2 (duas) unidades	902	R\$ 2,84	R\$ 2.561,68
206	Arquivo morto em polionda, tamanho aproximado 350 x 130 x 245 mm, cor azul	459412	Unidade	680	R\$ 2,98	R\$ 2.026,40



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

207	Caixa organizadora polionda grande, desmontável, cor azul, tamanho aproximado 400x300x220 mm, com tampa e fundo produzida em polionda, com rebites de nylon, produto atóxico, leve e resistente à água.	448151	Unidade	401	R\$ 55,04	R\$ 22.071,04
208	Envelope saco kraft natural 80g 229x324 - Caixa com 100 unidades	430676	Caixa com 100 unidades	3312	R\$ 21,04	R\$ 69.684,48
209	Papel A4 210x297mm Gramatura 75g/m ² - Cor: branca - Cota reservada de 25% para ME/EPP	317127	Resma	3850	R\$ 15,62	R\$ 60.137,00
210	Envelope saco kraft natural 80g 229x324 - Caixa com 100 unidades - Cota reservada de 25% para ME/EPP	430676	Caixa com 100 unidades	1104	R\$ 21,04	R\$ 23.228,16

1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

UASG	158157																511829
Unidade	CAMPUS VOLTA REDONDA	CAMPUS DUQUE DE CAXIAS	CAMPUS NILÓPOLIS	CAMPUS PARACAMBI	CAMPUS PINHEIRAL	CAMPUS REALENGO	CAMPUS SÃO GONÇALO	CAMPUS MARACANÃ	CAMPUS ARRAIAL DO CABO	REITORIA	CAMPUS ENG. PAULO DE FRONTIN	CAMPUS BELFORD ROXO	CAMPUS RESENDE	CAMPUS SÃO JOÃO DE MERITI	CAMPUS NITERÓI	CAMPUS MESQUITA	INSS - Barbacena
Item 1	15	15	0	100	0	15	0	100	10	10	0	2	7	15	15	0	0
Item 2	80	300	200	150	0	50	50	500	0	10	20	10	12	80	100	5	0
Item 3	100	100	0	0	0	50	0	100	0	0	20	2	10	100	100	50	0
Item 4	10	50	0	0	0	10	0	10	6	15	0	2	12	10	50	2	0
Item 5	20	0	0	0	0	20	0	20	0	20	0	0	0	20	20	1	0
Item 6	20	0	0	0	0	20	0	20	0	2	0	0	0	20	20	1	0
Item 7	20	0	0	0	0	20	0	20	0	2	0	0	0	20	20	1	0
Item 8	20	0	0	0	0	20	0	20	0	2	0	0	0	20	20	1	0
Item 9	20	0	0	0	0	20	0	20	0	2	0	0	0	20	20	1	0
Item 10	20	0	0	0	0	20	0	20	0	2	0	0	0	20	20	1	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 11	20	0	0	0	0	20	0	20	20	2	0	0	0	20	20	1	0
Item 12	20	0	0	0	0	20	0	20	20	2	0	0	0	20	20	1	0
Item 13	20	0	0	0	0	20	0	20	0	2	0	0	0	20	20	1	0
Item 14	5	0	0	70	10	15	0	50	5	15	5	5	10	5	5	2	0
Item 15	5	0	0	0	0	0	0	30	5	10	3	5	7	5	5	0	0
Item 16	300	0	0	100	30	0	0	100	0	35	10	10	15	300	300	20	0
Item 17	30	30	0	50	0	0	0	40	0	120	20	5	30	30	30	20	0
Item 18	25	25	0	100	0	0	0	30	0	140	50	5	30	25	25	50	0
Item 19	30	30	0	150	0	30	0	0	0	75	0	10	0	30	30	100	0
Item 20	100	100	0	0	0	100	0	100	0	50	100	75	20	100	100	50	0
Item 21	30	100	20	70	5	0	0	30	24	60	0	20	3	30	100	10	0
Item 22	15	100	0	50	5	15	15	20	6	40	0	20	3	15	100	10	0
Item 23	10	10	0	50	0	30	0	35	0	30	2	5	3	10	30	4	0
Item 24	10	10	0	25	0	0	0	35	0	20	2	5	3	10	30	2	0
Item 25	10	10	0	50	0	0	0	7	0	25	1	5	2	10	30	1	0
Item 26	10	10	0	0	25	10	0	0	0	11	0	50	26	10	30	4	0
Item 27	20	20	0	0	8	30	0	50	0	3	0	50	26	20	30	4	0
Item 28	30	0	0	0	24	0	0	30	0	5	5	0	0	30	30	10	0
Item 29	50	0	0	0	24	20	0	60	0	5	5	0	0	50	50	10	0
Item 30	5	0	0	0	0	5	1	5	0	12	0	5	20	5	5	1	0
Item 31	5	0	0	0	0	5	1	5	0	12	0	5	20	5	5	1	0
Item 32	1000	300	0	250	100	1000	30	100	0	27	0	100	300	1000	500	20	0
Item 33	1000	300	0	250	100	1000	0	100	0	27	0	100	300	1000	500	20	0
Item 34	1000	300	0	250	100	1000	60	100	0	27	0	150	300	1000	500	20	0
Item 35	1000	300	0	0	100	1000	0	100	0	27	0	100	300	1000	500	20	0
Item 36	1000	300	0	0	100	1000	0	100	0	27	0	100	300	1000	500	20	0
Item 37	1000	300	0	0	100	1000	60	100	0	27	0	100	300	1000	500	20	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 38	1000	300	0	0	100	1000	0	100	0	27	0	100	300	1000	500	20	0
Item 39	15	15	0	0	20	0	0	20	6	5	3	0	0	15	15	1	0
Item 40	25	25	0	100	0	0	0	60	0	65	50	30	15	25	25	10	0
Item 41	10	10	0	150	0	0	0	6	0	50	50	10	15	10	25	10	0
Item 42	10	100	20	50	24	10	0	60	24	15	3	30	30	10	25	10	0
Item 43	40	120	0	250	64	20	30	50	0	20	15	2	100	40	40	20	0
Item 44	15	150	0	500	0	0	0	80	0	40	15	10	42	15	30	20	0
Item 45	150	300	0	0	0	150	0	200	100	150	100	100	200	150	150	10	0
Item 46	75	300	300	50	100	100	50	50	0	33	0	75	12	75	100	50	0
Item 47	25	80	0	150	60	0	0	0	0	37	20	1	48	25	50	10	100
Item 48	20	20	0	100	0	0	0	50	0	60	20	5	2	20	20	20	0
Item 49	25	130	20	25	0	0	0	25	10	58	2	16	20	25	100	4	0
Item 50	34	0	0	0	0	0	0	20	0	0	0	20	25	34	50	0	0
Item 51	5	0	0	0	0	0	0	3	0	12	0	5	25	5	20	0	0
Item 52	12	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	10	25	12	12	0	0
Item 53	5	5	0	0	0	5	0	5	4	15	3	4	21	5	20	1	0
Item 54	50	50	0	0	124	50	0	130	12	30	0	10	14	50	50	0	0
Item 55	15	15	0	10	10	90	0	20	24	10	5	15	6	15	15	0	0
Item 56	40	80	0	200	24	40	50	40	60	50	20	10	38	40	100	10	0
Item 57	50	50	0	100	40	50	50	80	0	65	20	20	40	50	100	10	0
Item 58	40	40	0	200	12	60	0	40	0	100	20	10	26	40	100	10	0
Item 59	20	20	5	0	0	20	0	30	0	20	4	10	6	20	40	6	0
Item 60	10	0	0	0	0	30	0	0	0	1	0	10	10	10	10	2	0
Item 61	10	0	0	0	0	30	0	0	0	1	0	10	10	10	10	2	0
Item 62	10	0	0	0	0	30	0	0	0	1	0	10	10	10	10	2	0
Item 63	10	0	0	0	0	30	0	0	0	1	0	10	10	10	10	2	0
Item 64	10	0	0	0	0	30	0	0	0	1	0	10	10	10	10	2	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 65	10	0	0	0	0	30	0	0	0	1	0	10	10	10	10	2	0
Item 66	20	0	0	0	4	20	0	20	0	15	5	30	15	20	20	4	0
Item 67	20	20	0	20	4	20	0	20	0	5	5	30	18	20	20	4	0
Item 68	20	20	0	0	4	20	0	20	0	10	5	30	10	20	20	4	0
Item 69	100	100	0	0	0	300	0	100	0	10	0	50	160	100	200	20	0
Item 70	100	100	0	0	0	300	0	100	0	10	0	50	160	100	200	20	0
Item 71	100	100	0	0	0	300	0	100	0	10	0	50	160	100	200	20	0
Item 72	100	100	0	0	0	300	0	100	0	10	0	50	160	100	200	20	0
Item 73	100	100	0	0	0	300	0	100	0	10	0	50	160	100	200	20	0
Item 74	100	100	0	0	0	300	0	100	0	10	300	50	160	100	200	20	0
Item 75	100	100	0	0	0	300	0	100	0	10	0	50	160	100	200	20	0
Item 76	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50	0	10	200	0	0
Item 77	20	20	0	0	24	30	0	0	0	2	0	10	200	20	200	100	0
Item 78	5	50	0	0	0	0	0	5	0	15	2	0	3	5	10	4	0
Item 79	20	50	0	100	0	20	20	20	0	60	20	30	5	20	30	10	0
Item 80	20	20	0	0	5	0	0	20	0	20	50	20	2	20	30	2	0
Item 81	10	10	0	0	5	0	0	10	0	0	2	5	2	10	10	2	0
Item 82	20	20	0	100	20	30	0	0	0	0	0	30	12	20	100	50	0
Item 83	10	10	30	30	30	20	20	30	0	10	6	10	13	10	10	0	50
Item 84	20	20	0	150	40	0	10	20	0	30	10	5	10	20	20	0	50
Item 85	5	0	0	5	10	5	0	5	0	0	2	10	21	5	5	2	0
Item 86	5	30	0	0	10	10	0	5	0	5	2	10	0	5	10	2	0
Item 87	10	30	0	0	10	10	0	10	0	5	2	10	0	10	10	2	0
Item 88	5	30	0	0	10	10	0	5	0	5	0	10	0	5	10	2	0
Item 89	1000	4000	0	0	1400	1200	200	1200	0	0	500	200	0	0	2000	0	1000
Item 90	5	5	6	20	15	15	0	30	5	12	5	6	9	5	20	2	0
Item 91	10	10	0	0	0	30	0	10	0	2	0	5	20	10	50	2	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 92	10	10	0	0	0	30	0	10	0	2	0	5	20	10	50	2	0
Item 93	10	10	0	0	0	30	0	10	0	2	0	5	20	10	150	2	0
Item 94	10	10	0	0	0	30	0	10	0	2	0	5	20	10	150	2	0
Item 95	10	10	0	0	0	30	0	10	0	2	0	5	20	10	50	2	0
Item 96	10	10	0	0	0	10	0	10	0	2	0	5	20	10	50	2	0
Item 97	15	15	0	0	0	15	0	15	4	10	0	5	20	15	15	2	0
Item 98	10	10	0	10	0	30	0	10	0	32	50	5	80	10	60	6	0
Item 99	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 100	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 101	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 102	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 103	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 104	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 105	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 106	100	30	0	0	0	0	0	100	0	10	0	50	10	100	100	10	0
Item 107	100	30	0	0	0	0	0	100	0	5	0	50	10	100	100	10	0
Item 108	100	30	0	0	0	0	0	100	0	5	0	50	10	100	100	10	0
Item 109	100	100	0	0	0	300	0	100	30	5	0	300	200	100	100	20	0
Item 110	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5	5	5	2	0
Item 111	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	5	5	5	2	0
Item 112	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1	1	5	5	5	2	0
Item 113	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5	5	5	2	0
Item 114	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5	5	5	2	0
Item 115	5	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	1	5	5	5	2	0
Item 116	10	10	0	0	5	10	0	0	0	5	0	10	40	10	10	0	0
Item 117	10	10	0	0	0	10	0	20	0	5	100	10	10	10	10	0	0
Item 118	5	5	5	0	0	5	0	5	0	0	10	5	5	5	5	0	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 119	30	30	0	0	0	10	15	30	10	50	0	10	2	30	30	6	0
Item 120	40	40	0	50	0	10	15	40	10	30	0	10	3	40	40	6	0
Item 121	50	50	0	0	0	50	30	50	0	20	0	10	0	50	50	6	0
Item 122	50	50	25	200	10	50	0	50	12	40	20	10	2	50	50	0	0
Item 123	40	40	0	0	0	40	0	40	0	30	0	10	200	40	40	10	0
Item 124	160	160	200	50	0	100	0	160	0	15	15	10	5	160	160	6	0
Item 125	120	120	0	120	0	100	0	120	0	35	15	10	0	120	200	6	0
Item 126	60	60	0	0	0	60	0	60	40	30	15	10	0	60	100	6	0
Item 127	5	10	2	30	0	10	0	5	20	15	20	5	5	5	25	6	0
Item 128	15	15	0	0	0	0	0	15	6	15	10	2	0	15	15	0	0
Item 129	8	8	0	30	0	0	0	30	0	20	20	5	6	8	12	6	0
Item 130	200	1000	0	200	0	200	200	800	0	27	20	50	150	200	500	10	0
Item 131	200	1000	0	200	0	200	200	800	0	26	20	50	150	200	500	10	0
Item 132	240	1000	0	200	0	0	150	640	0	21	10	50	150	240	240	6	0
Item 133	240	1000	0	200	0	0	150	640	0	23	10	50	150	240	240	6	0
Item 134	400	800	0	0	0	400	100	400	0	0	0	50	100	400	400	0	0
Item 135	10	10	5	150	25	0	10	70	12	44	20	10	0	10	100	0	0
Item 136	200	0	0	0	10	50	0	200	0	30	50	100	0	200	200	3	0
Item 137	20	20	0	0	1	50	0	20	0	13	4	10	0	20	20	1	0
Item 138	1000	1000	0	400	0	1000	300	1000	0	27	0	50	150	1000	1000	20	0
Item 139	1000	1000	0	400	0	1000	300	1000	0	26	0	50	150	1000	1000	20	0
Item 140	600	1000	0	400	0	600	200	600	0	21	0	50	150	600	600	12	0
Item 141	600	1000	0	400	0	600	300	600	0	23	0	50	150	600	600	12	0
Item 142	1	1	0	0	0	1	0	1	1	5	0	1	2	1	1	1	0
Item 143	40	40	0	300	25	40	0	40	0	50	20	30	33	40	40	20	100
Item 144	30	120	0	100	10	30	0	100	10	40	20	30	40	30	30	20	0
Item 145	2	5	0	0	4	0	0	2	0	4	0	10	5	2	2	4	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 146	12	0	0	100	0	0	10	0	0	6	10	5	5	12	12	0	0
Item 147	5	0	0	0	0	5	0	10	0	1	0	5	1	5	5	1	0
Item 148	5	0	0	0	0	15	0	10	0	1	0	5	1	5	5	1	0
Item 149	5	0	0	0	0	5	0	10	3	1	0	5	1	5	5	1	0
Item 150	5	0	0	0	0	5	0	10	0	1	0	5	1	5	5	1	0
Item 151	5	0	0	0	0	5	0	10	3	2	0	5	1	5	5	1	0
Item 152	5	0	0	0	0	5	0	10	3	1	0	5	1	5	5	1	0
Item 153	1	0	2	0	0	0	0	1	10	1	2	1	2	1	1	2	0
Item 154	1	0	2	0	0	0	0	1	10	5	2	1	2	1	1	2	0
Item 155	10	10	2	10	0	10	0	10	1	1	3	10	1	10	10	4	0
Item 156	1	0	0	0	0	0	0	0	100	7	50	10	32	1	30	6	0
Item 157	1	0	0	0	0	0	0	1	100	67	0	100	10	1	1	10	100
Item 158	10	50	0	30	10	0	0	80	12	10	10	30	43	10	10	0	0
Item 159	1	0	1	0	0	0	2	1	4	1	0	5	1	1	1	0	0
Item 160	20	20	0	0	0	60	0	20	20	8	0	30	17	20	20	0	0
Item 161	20	20	0	0	10	0	3	60	15	10	2	5	5	20	20	2	0
Item 162	1	0	30	50	0	10	5	1	50	52	0	10	0	1	1	20	0
Item 163	1	2	0	5	3	0	0	1	1	5	3	1	2	1	1	1	0
Item 164	1	0	2	0	0	0	0	5	10	2	0	1	2	1	5	1	0
Item 165	5	10	0	0	5	0	0	0	2	3	2	10	0	5	5	0	0
Item 166	10	10	2	10	0	10	0	15	2	2	2	10	3	10	10	6	0
Item 167	5	0	3	0	0	0	0	5	6	6	2	5	2	5	5	2	0
Item 168	100	100	0	0	0	100	0	100	0	17	20	500	10	100	500	25	0
Item 169	100	100	0	0	40	100	0	100	0	24	20	300	10	100	1000	100	0
Item 170	100	100	0	0	0	100	0	0	48	30	20	500	14	100	100	25	0
Item 171	1	1	0	0	60	0	0	0	0	0	0	6	0	1	1	1	0
Item 172	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	6	6	0	1	2	0	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 173	20	20	0	0	25	20	0	20	0	0	0	30	5	20	20	6	0
Item 174	1	0	0	0	25	10	0	0	0	0	0	20	10	1	5	6	0
Item 175	30	30	0	0	100	90	30	30	0	0	0	0	100	30	30	20	0
Item 176	1	1	0	0	0	10	0	0	0	0	0	10	15	1	1	4	0
Item 177	10	50	0	0	10	0	0	40	0	3	0	0	2	10	10	0	0
Item 178	50	0	50	100	24	50	0	50	0	12	40	50	15	50	50	6	0
Item 179	1	0	50	0	24	50	0	1	0	3	20	50	80	1	10	6	0
Item 180	1	0	0	200	24	50	30	1	0	7	20	50	5	1	10	6	0
Item 181	1	10	0	0	45	30	0	1	0	2	0	30	32	1	100	12	0
Item 182	1	10	0	0	45	30	0	1	0	0	0	10	30	1	100	12	0
Item 183	1	20	0	200	300	100	0	200	30	80	50	10	5	1	1	50	0
Item 184	1	100	0	0	300	100	0	200	30	10	50	10	10	1	100	100	0
Item 185	1	1000	0	0	300	100	0	0	360	5	20	20	150	1	1	0	0
Item 186	1	1000	0	0	300	100	0	0	360	5	20	20	150	1	1	0	0
Item 187	1	1000	0	0	150	0	0	0	60	5	10	20	150	1	1	0	0
Item 188	1	1000	0	0	150	0	0	0	120	5	10	20	150	1	1	0	0
Item 189	1	500	0	0	50	100	0	0	0	5	0	30	150	1	1	0	0
Item 190	1	500	0	0	50	100	0	0	0	5	0	30	150	1	1	0	0
Item 191	1	500	0	0	50	0	0	0	0	5	0	30	150	1	1	0	0
Item 192	10	300	0	50	50	0	0	0	0	10	0	50	0	10	10	0	0
Item 193	25	25	0	0	10	20	0	25	100	25	20	15	7	25	25	6	0
Item 194	50	0	0	0	24	50	0	0	0	0	5	0	0	50	50	4	0
Item 195	50	0	0	0	24	50	0	0	0	0	5	0	0	50	50	4	0
Item 196	50	0	0	0	24	50	0	0	0	0	5	0	0	50	50	4	0
Item 197	50	0	0	0	24	50	0	0	0	0	5	0	0	50	50	4	0
Item 198	1000	1000	0	500	0	100	20	0	0	25	0	500	0	1000	1000	4	0
Item 199	10	10	0	10	0	10	0	0	0	1	0	10	0	10	10	2	0



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

Item 200	50	50	0	0	0	50	0	0	0	10	0	30	10	50	50	0	0
Item 201	40	40	0	100	12	40	0	40	12	10	5	10	100	40	5	0	0
Item 202	40	40	0	0	12	40	0	40	12	5	5	10	100	40	5	0	0
Item 203	20	20	0	0	12	20	0	20	12	4	5	10	50	20	5	10	0
Item 204	100	300	0	50	70	100	0	100	30	115	50	120	20	100	100	25	50
Item 205	50	50	0	100	75	100	0	100	30	62	50	80	30	50	50	25	50
Item 206	50	50	0	150	0	50	0	50	0	80	25	25	100	50	50	0	0
Item 207	20	80	0	50	5	20	20	20	0	16	40	10	0	20	100	0	0
Item 208	1000	1000	0	0	30	100	1	0	0	150	10	5	16	0	1000	0	0
Item 209	0	0	0	800	0	0	0	0	600	900	0	0	500	1000	0	50	0
Item 210	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	0	0	0	1000	0	4	0

1.1. *Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.*

1.2. *Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.*

1.3. *Será dada a prioridade de aquisição aos produtos das cotas reservadas quando forem adjudicados aos licitantes qualificados como microempresas ou empresas de pequeno porte, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, conforme vier a ser decidido pela Administração, nos termos do art. 8º, §4º do Decreto n. 8.538, de 2015.*

1.4. *O prazo de vigência da ata SRP é de 12 (doze) meses.*

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Atender e suprir os quantitativos necessários de material de expediente para o devido funcionamento dos setores do Campus Volta Redonda.

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1. A licitação objetiva a contratação de bens comuns, tendo em vista que os mesmos possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado em conformidade com o art.1º, da Lei 10.520, de 2002.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

4. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados do recebimento, em remessa parcelada, nos seguintes endereços:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE	HORÁRIO
Campus Volta Redonda	Rua Antônio Barreiros, 212 – Nossa Senhora das Graças – Volta Redonda/RJ – CEP: 27215-350	(24) 3356-9110 / 9112	09h às 16h
Reitoria	Rua Pereira de Almeida, 88, Praça da Bandeira – Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20260-100 OU Rua Buenos Aires, 256, Centro – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20061-000	(21) 3293-6024 / 6048	09h às 16h
Campus Avançado Belford Roxo	Av. Joaquim da Costa Lima, s/n - São Bernardo – Belford Roxo/RJ	(21) 3293-6078	09h às 16h
Campus Avançado Eng. Paulo de Frontin	Av. Maria Luiza, s/n, Sacra Família do Tinguá – Eng. Paulo de Frontin/RJ – CEP: 26660-000	(24) 2468-1829/ 2468-1822	09h às 16h
Campus Avançado Mesquita	Rua Paulo I, s/n - Praça João Luiz do Nascimento – Centro – Mesquita/RJ – CEP: 26551-240	(21) 2797-2509 / 2506	09h às 16h
Campus Avançado Niterói	Estrada Washington Luís, Sapê – Niterói/RJ, CEP: 24.310-000	(21) 3293-6089	09h às 16h
Campus Avançado Resende	Avenida Prefeito Botafogo, s/n, Bairro Comercial – Resende/RJ, CEP 27541-030	(24) 3383-4907	10h às 16h
Campus Avançado São João de Meriti	Rua Vala da Divisa, s/n, Coelho da Rocha – São João de Meriti/RJ, CEP: 25550-110	(21) 3293-6077	09h às 16h
Campus Arraial do Cabo	Rua Jose Pinto Macedo, s/n - Prainha – Arraial do Cabo/RJ – CEP: 28930-000	(22) 2622-9206 / (22) 98805-0145	09h às 16h
Campus Duque de Caxias	Avenida República do Paraguai, 120 – Vila Sarapuí – Duque de Caxias/RJ – CEP: 25050-100	(21) 2784-6115	09h às 16h
Campus Nilópolis	Rua Cel. Delio Menezes Porto (antiga rua Lúcio Tavares), 1045, Centro – Nilópolis/RJ – CEP: 26530-060	(21) 2691-9816	09h às 16h
Campus Paracambi	Rua Sebastião de Lacerda, s/n, Centro – Paracambi/RJ – CEP: 26600-000	(21) 2683-3119	09h às 16h
Campus Pinheiral	Rua José Breves, 550 – Centro – Pinheiral/RJ – CEP: 27197-000	(24) 3356-8200 / 8253	09h às 16h
Campus Realengo	Rua Professor Carlos Wenceslau, 343, Realengo – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 21715-000	(21) 3107-6019 / 6014	09h às 16h
Campus Rio de Janeiro	Rua Senador Furtado, 121/125 – Maracanã – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20270-021	(21) 2566-7709 / 7744	09h às 16h
Campus São Gonçalo	Rua Dr. José Augusto Pereira dos Santos, s/n - Neves – São Gonçalo/RJ – CEP: 24425-004	(21) 2624-9014 / 9015	08h às 14h
INSS Barbacena	Rua Teobaldo Tolendal, 89 - CENTRO – Minas Gerais/MG – CEP: 362000-10	(32) 3339-3402 / 33393436	07 às 17h



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

4.2. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 10 (dez) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

4.3. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.4. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

7.1. Visando a efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e socioambientais quanto à inserção de requisitos de sustentabilidade ambiental nos editais de licitação promovidos pela Administração Pública, e em atendimento ao artigo 5º e seus incisos da Instrução Normativa nº 1/2010 da SLTI/MPOG, a AGU, quando da aquisição de bens, deverá exigir os seguintes critérios de sustentabilidade ambiental:

a) Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 11.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 11.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 11.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 11.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 11.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 11.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 10.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 11.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 11.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Tendo em vista que o material é de pronta entrega, e em caso de inconformidade com

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

14.1.1. inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

14.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

14.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

14.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

14.1.5. cometer fraude fiscal;

14.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

14.2.1. **Advertência**, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

14.2.2. **Multa moratória** de 0,4% (quatro décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 5 (cinco) dias;

14.2.3. **Multa compensatória** de 3% (três por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

14.2.4. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

14.2.5. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

14.2.6. impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos;



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

- 14.2.6.1. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista neste subitem também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa no subitem 13.1 deste Termo de Referência.
- 14.2.7. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;
- 14.3. As sanções previstas nos subitens 13.2.1, 13.2.5, 13.2.6 e 13.2.7 poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.
- 14.4. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:
- 14.4.1. tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 14.4.2. tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 14.4.3. demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 14.5. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.
- 14.6. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.
- 14.6.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 14.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.
- 14.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.
- 14.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.
- 14.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.



Fls.: _____

Rubrica: _____

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

14.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

14.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

15. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

15.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.246.972,65** (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e setenta e dois reais e sessenta e cinco centavos.).